

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de “**ocupação da baia de estacionamento**” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na avenida Dr. Artur Soares, nº38,40,42 e 44, freguesia de São Vicente é proibido estacionar nos sete (7) lugares de estacionamento junto aos nº38 a 44, a partir do dia 22 de setembro, por um período de 6 meses.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo Planta de apoio



Em Verde – Localização da obra;

Em azul – Balizamento do estacionamento.

